



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO CREF4/SP



EDITAL nº 04/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CREF4/SP, DE 22 DE MAIO DE 2009 PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

Flávio Delmanto, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP, no uso de suas atribuições legais, divulga o período, o HORÁRIO, o local e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no ITEM 8 – “Da Prova Prática”**, do Edital nº 01/2009 de 22 de maio de 2009.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Quadrix será responsável pela Prova Prática.

1.2 A Prova Prática será realizada no dia **09 de agosto de 2009**, conforme agendamento abaixo, na **Rua Dr. Luis Carlos, n. 100, esquina com a Rua Acanuera, Vila Aricanduva, próximo ao metrô Penha**.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática**, obrigatoriamente, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público; e

c) CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Carta de Motorista) válida na Categoria "E", sem a qual não poderá realizar a prova prática.

1.4 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.

1.5 O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.

1.6 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

1.7 Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos.

1.8 A Prova Prática para o cargo de motorista tem caráter classificatório e eliminatório para avaliação de habilidades na condução de veículo automotor.

1.9 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

1.10 Não caberá recurso sobre as Provas Práticas.

1.11 Os resultados das Provas Práticas serão divulgados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **12 de agosto de 2009**, a partir das 20h.

2 DA PROVA PRÁTICA

2.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a **Prova Prática**, com **30min (trinta minutos)** de antecedência do HORÁRIO PREVISTO DA PROVA.

2.2 Não será permitida a participação do candidatos após o horário de chegada agendado.

2.3 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.

2.4 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.

2.5 A Prova Prática terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.

2.6 Serão utilizados na Prova Prática uma caminhonete com engate e um trailer com aproximadamente 3,5 metros de comprimento.

3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

3.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

3.2 O candidato que comparecer depois do horário determinado para sua chegada, estará **eliminado do concurso**.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

4.1. A lista de candidatos habilitados para a Prova Prática encontra-se disponível abaixo.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CREF4/SP** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Horário de Chegada	Horário Previsto da Prova
112.00050976/1	ALDO DOS SANTOS AMARAL	11h00	11h30
112.00049718/2	ALESSANDRO DOMINGUES	16h00	16h30
112.00049837/1	ALVINO DIAS	13h45	14h15
112.00024057/2	ERIVAN GONCALVES DA CRUZ	15h30	16h00
112.00022758/3	FRANCISCO DORACI ARRUDA GOMES	14h15	14h45
112.00050276/0	HELIO ALVES DOS SANTOS	13h30	14h00
112.00030221/5	JOSINALDO FIRMINO DA COSTA	10h15	10h45
112.00017798/0	LUCIANO DA SILVA	12h30	13h00
112.00050381/8	LUIZ ANTONIO PACHECO	09h30	10h00
112.00050710/1	MARCOS ANTONIO BONADIMAN	10h00	10h30
112.00050817/0	NIVALDO TADEU FERREIRA	14h30	15h00
112.00050738/3	ONOFRE VICENTE RODRIGUES NETO	15h15	15h45
112.00050408/3	PAULO VIEIRA DA SILVA	14h45	15h15
112.00051001/4	SERGIO GONCALVES	11h15	11h45
112.00050730/2	SILVIO LUIZ MOTTA	09h45	10h15
112.00050137/0	SILVIO MANGUEIRA COUTO	10h45	11h15
112.00011830/0	SILVIO ROGERIO DA SILVA	12h45	13h15
112.00048828/9	STEVES GONCALVES DE BARROS OLIVEIRA	14h00	14h30
112.00050952/5	TALCIR DE FREITAS	13h00	13h30
112.00028692/4	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	15h45	16h15
112.00018509/2	VALDINEI ALVES DA SILVA	13h15	13h45
112.00026149/1	WALDOMIRO CIPOLLA JUNIOR	15h00	15h30
112.00050988/0	WILLIAM WAGNER DA SILVA	10h30	11h00

São Paulo-SP, 04 de agosto de 2009.

Flávio Delmanto

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP

Realização:

